



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

DECRETO Nº060/2025, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E
REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei orçamentaria nº 1626/2024 e Lei nº1672.

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Decreto;

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial por excesso de arrecadação por transferência de recursos convenio da consulta popular, e redução de dotação, no orçamento do Município, no valor total de R\$109.086,38 (cento e nove mil e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos) para cobertura das seguintes rubricas:

1.055- Aquisição de Maquinas/Veículos Patrulha Agrícola

840- 449052- 1111- equipamentos e material permanente

R\$109.086,38

Total geral R\$109.086,38

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto excesso de arrecadação na transferência de recurso de convênio da consulta popular e redução de dotação, conforme segue:

Excesso de arrecadação

494- 24229901080000- 1111 convenio consulta popular

R\$ 51.737,38

Sub-total R\$ 51.737,38

a) Redução de dotações

1.021- Reserva de Contingencia

245- 99999999- reserva de contingencia

R\$ 57.349,00

Total geral R\$109.086,38

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 11 de novembro de 2025.


MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 07 de novembro 2025.

Celso Busatto

Secretário Municipal de Finanças

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADME 2005 A 2008